



AVISO

↳ "Época Especialíssima de Exames" - 2016/2017

Licenciaturas

À semelhança de anos letivos anteriores, foi aprovado em Conselho de Gestão do IPC, a título excepcional e somente para o corrente ano letivo 2016/2017, a realização de uma "**Época Especialíssima de Exames**" destinada aos alunos aos quais faltem três unidades curriculares para a conclusão dos cursos de licenciatura.

Este limite pode ser estendido a quatro unidades curriculares, se a quarta unidade curricular for o projeto final de curso, desde que entreguem um parecer favorável do orientador da referida unidade curricular a confirmar que estão em condições para a sua conclusão.

A "Época Especialíssima de Exames" irá realizar-se de **6 a 17 de Novembro de 2017**.

O prazo de inscrição nestes exames decorrerá de **23 a 27 de Outubro de 2017**.

A inscrição nos exames é efetuada **presencialmente** no Serviço de Gestão Académica e Pedagógica, através da entrega do impresso [Im-13-07](#) e pagamento dos respetivos emolumentos (2.12 da [Tabela de Emolumentos](#)) na Tesouraria Académica.

Informa-se ainda que **apenas se poderão apresentar a exame os alunos devidamente inscritos**, devendo os docentes confirmar a situação no dia do exame.

A **data limite para lançamento e passagem dos termos de classificações** é o dia 24 de Novembro de 2017.

Os alunos que já requereram a realização do exame previsto no Artigo 21º do REFRACTA, para o mês de Outubro, ficarão sem acesso a esta época, assim como os alunos que tenham usufruído desta (época especialíssima de exames) não poderão pedir a realização de um novo exame ao abrigo do Artigo 21.º do REFRACTA.

Para os alunos inscritos na "Época Especialíssima de Exames" que não concluíam o curso de licenciatura, **o prazo de inscrição** para o ano letivo 2017/18, decorrerá de **04 a 07 de Dezembro de 2017**, através da secretaria virtual (<https://netp.isec.pt/netpa/>).

ISEC, 19 de Outubro de 2017

O Presidente do ISEC,

Doutor Jorge Barbosa